

Lei nº 234/93

Dispõe sobre autorização para efetuar transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, e dá outras providências.

Jose Barbosa de Moura, Prefeito Municipal de Paranaatinga - MS, no uso de suas atribuições legais,
Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, para o presente exercício.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jose Barbosa de Moura
Prefeito Municipal de Paranaatinga